

LIDO EM 06/02/2023

MR  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 04/2023.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês.

**APROVADO EM**  
13 / 02 / 2023  
MR  
**PRESIDENTE**

A comissão de Justiça e Redação

EM 13 / 02 / 2023

MR  
Presidente

Comissão de Finanças,  
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 13 / 02 / 2023

Jeová Horácio dos Santos  
Presidente

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês - PB, a proceder à doação para o Museu Municipal dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Museu da Câmara Municipal e dá providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à doação para o Museu Municipal dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Museu da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrários.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 03 de fevereiro de 2023.

MR  
José Marcos Rodrigues da Silva

Presidente

MR  
Rhuân Ribeiro de Araújo

Vice presidente

Jeová Horácio dos Santos  
Jeová Horácio dos Santos

1º Secretário

J  
José Igor Denzar Costa da Silva

2º Secretário